



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei MUNICIPAL DE Nº 1091/2008.**

Reconhece como **Utilidade Pública** a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PROJETO CRESCER (ACMBPC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

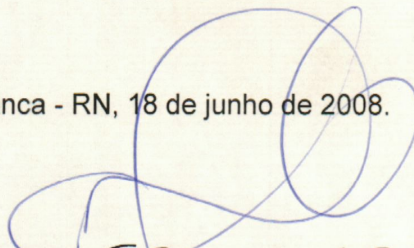
**Art. 1º.** Fica considerado de Utilidade Pública municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PROJETO CRESCER (ACMBPC) com sede e foro na rua Antonio Félix da Silva, 04 – A – Projeto Crescer- Areia Branca/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 18 de junho de 2008.



*Manoel Cunha Neto*

**Prefeito Municipal**